



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 005/2017

TERMO DE REVELIA

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Quixabeira, por meio da Portaria nº 200 de 18 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial *Próprio da Prefeitura Municipal de Quixabeira* e, tendo em vista o disposto no Capítulo VII dos Arts. 164 a 176 da Lei nº 050/93, **DECLARO** a revelia da servidora **Raimunda Liberiana Sousa de Jesus**, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, indiciada no presente processo de nº **005/2017**, regularmente citada (conforme consta às fls de 01 a 05), notificada tendo ciência em 27 de Setembro de 2017, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Quixabeira, 16 de Outubro de 2017.

Audirley Lopes da Silva
Presidente.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com